



5093686



00135.226361/2025-15



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
Secretaria do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

ATA DA ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA

Brasília, na data da assinatura.

Aos 20 dias de agosto de 2025, às 10 horas, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI) realizou a eleição da sua Presidência e da sua Vice-Presidência, para o biênio 2025-2027, na 127ª Reunião Ordinária, realizada na Sala Plenária do Edifício Multi Brasil, SAUS, Quadra 5, Bloco A, Lotes 09/10 – Asa Sul, Brasília/DF. Para o biênio 2025-2027, a Presidência do CNDPI será exercida por um representante governamental e a Vice-Presidência será exercida por um representante da sociedade civil, respeitando a alternância de poderes e a paridade, conforme disposto no Decreto nº 11.483, de 06 de abril de 2023. Os conselheiros e as conselheiras governamentais se reuniram na Sala Janaína Romão para definir a presidência, enquanto os conselheiros e conselheiras da sociedade civil permaneceram na Sala Plenária para definir a vice-presidência. Em ambos os casos houve a candidatura única, sendo o Conselheiro Alexandre da Silva, Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa representante governamental do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), eleito como o Presidente do CNDPI e o Conselheiro Epitácio Luiz Epaminondas, representante da sociedade civil do Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas e Idosos (SINTAPI-CUT), eleito como Vice-Presidente do CNDPI. Encerrando-se o processo de eleição, deu-se continuidade a 127ª Reunião Ordinária do CNDPI.

SUZIMAR DELAROLI RIBAS

Presidente da Comissão Eleitoral - Representante do Serviço Social do Comércio (SESC)



Documento assinado eletronicamente por **SUZIMAR DELAROLI RIBAS**, Usuário Externo, em 25/08/2025, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5093686** e o código CRC **92A025D2**.